



PROPOSTA DE EMENDA DE Nº- 32/2023.

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO LEI Nº 129/2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2024.”

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 129/2023, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor das seguintes dotações no PLOA/2024:

02	Poder Executivo	241
03	Sec. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
03	Esporte e Lazer	
2.0028- 812.2701	Desenvolver Política Mun. Esporte e Lazer	
3.3.50.43.00.00	Subvencoes sociais	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$30.000,00

II - Fica reduzido o valor das seguintes dotações no PLOA/2024:

02	Poder Executivo	447
10	Secretaria Municipal Agricultura, Pecuaria E	
2.0305.122.0402	Coordenar Secretaria Agricultura, Pecuaria e Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$ 30.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 129/2023.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 30 de outubro de 2023.

Mucio Moreira
Vereador





**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA Nº 32/2023 AO PROJETO DE
LEI Nº 129/2023:**

Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, diante da necessidade do pagamento de auxílios financeiros, como forma de usados pela comunidade a fim de treinamento gratuito as crianças carentes juntamente à escolinha de futebol Na Trave, no valor de R\$ 30.000, 00 (trinta mil reais).

A presente emenda visa aumentar o valor disponível já no orçamento, com o intuito de possibilitar a realização de parcerias entre organizações da sociedade civil e o Poder Público no ano de 2024.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 30 de outubro de 2023.

Mucio Moreira
Vereador

